



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Deliberação "Ad Referendum" CBH-SJD n.º 192/18 de 16/04/2018 (Referendada em 29/05/2018)

Fixa prazos para "2ª chamada" para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2018.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2018, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI-18);

Considerando a Caracterização dos Programas de Duração Continuada, da Lei 9.034 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, a ser implantado no período 1994 e 1995, em conformidade com a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que instituiu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, que foi alterada pela Deliberação CRH n.55 de 15/03/2005, que dá nova redação aos anexos III e IV da Minuta do Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH 2004/2007 e Deliberação CRH n.º. 181 de 10 de dezembro de 2015, que aprova a minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 158 de 23 de julho de 2015 que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais e alterações aprovadas pelas Deliberações COFEHIDRO nº 170, de 24 de outubro de 2016; nº 171, de 05 de dezembro de 2016 e nº 178, de 09 de março de 2017.

Considerando a Deliberação CRH "AD REFERENDUM" N.º 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando que cabe a este CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base em seu Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, aprovado em assembléia, conforme Deliberação CBH-SJD, nº.166/15 de 25/09/2015, que aprova a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados", e dá outras providências (conforme Anexo I);

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº174/16 de 28/11/2016, que "Aprova o Programa de investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados", para o quadriênio 2016 a 2019, e dá outras providências;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO/2018;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Considerando a Deliberação CRH nº210 de 11 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre os percentuais para distribuição dos recursos financeiros referente ao ano de 2018 entre os colegiados do SIGRH";

Considerando que o referido Manual - MPO e esta deliberação são os instrumentos de orientação fundamentais para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, e que o descumprimento de dispositivos de ambos os documentos, de acordo com a natureza do tomador e do empreendimento, implica em rejeição e reprovação do pedido;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº.190/17 de 18/12/2017, que "Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2018";

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº.191/17 de 18/12/2017, que "Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2018 e dá outras providências";

Considerando que houve saldo da hierarquização de empreendimentos analisados pela CTPLAN em 11/04/2018, destinado ao CBH-SJD em conformidade com a Deliberação COFEHIDRO nº 192/2018 de 05/03/2018 que "Dispõe sobre o Plano de Aplicação para o exercício de 2018 e dá outras providências".

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo de 17/04/2018 a 03/05/2018 das 8:00 às 17:00 horas para protocolo da solicitação de recursos FEHIDRO referente ao saldo disponível;

Parágrafo 1º – As orientações podem ser obtidas no site www.comitesjd.sp.gov.br e as solicitações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Executiva do CBH-SJD, situada à Rua Dezesesseis, n.3289, Jardim Ana Cristina, no município de Jales;

Parágrafo 2º – Fica estabelecido o período de 04/05/2018 até 20/05/2018 para análise, avaliação, pontuação e proposta a hierarquização dos empreendimentos protocolados, de acordo com os critérios estabelecido na Deliberação CBH-SJD nº.191/17 de 18/12/2017;

Parágrafo 3º – O Presidente do CBH-SJD deverá convocar Reunião Ordinária do CBH-SJD, visando dentre outros assuntos, apreciar a proposta da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação de hierarquização de empreendimento para serem financiados pelo FEHIDRO, referente ao saldo disponível FEHIDRO 2018.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

ANEXO I - Prioridades do CBH-SJD para o ano de 2018 (Saldo Remanescente)

Ações	Ações- Descrição	Área de Abrangência	PDC	Sub-PDC	Fonte financiamento	Coordenação da ação	Custo em R\$
MI. 3 - ATINGIR 100% DE COLETA DE ESGOTOS ATÉ 2023 E 90% DE EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE ESGOTOS ATÉ 2027							
AI.5	Ações de curto prazo para melhorias na eficiência do sistema de tratamento de esgoto	Santana da Ponte Pensa	3	3.1	FEHIDRO / SABESP	Prefeituras Municipais / SABESP / Serviços de água e esgoto	R\$ 156.337,60
MI. 7 - IMPLEMENTAÇÃO EM 100% DOS MUNICIPIOS DA UGRHI-18 DE AÇÕES DE COMBATE A EROSÃO URBANA							
AI.16	Implementar obras de contenção de erosão urbana	Ilha Solteira, Tres Fronteiras, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Rubinéia, São João das Duas Pontes, Auriflama, Marinópolis, São João de Iracema, General Salgado, Suzanópolis, Floreal, Nova Canaã Paulista, Nhandeara, Monte Aprazível	3	3.4	FEHIDRO / Município / Ministério das Cidades	Prefeituras	R\$ 728.707,97
TOTAL							R\$ 885.045,57